Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí

Memorando 7/2016-Secex-PI TC 033.977/2011-9

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União
SAFS Qd 4 Lote 1 - Ed. Sede, Sala 101 - Sul
70.042-900 - Brasília - DF

Senhor Procurador-Geral,

Em atendimento ao subitem 9.7 do **Acórdão 1.939/2016-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 15/3/2016, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo TC 033.977/2011-9, que trata da Prestação de Contas da Companhia Energética do Piauí (Cepisa) relativa ao exercício de 2010, encaminho a esse Ministério Público de Contas cópia da mencionada deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, para fins de avaliação da conveniência e oportunidade de interposição de recurso contra os Acórdãos 4.635/2014-TCU-1ª Câmara e 597/2015-TCU-2ª Câmara, referentes às contas da Cepisa dos exercícios de 2011 e 2012.

Respeitosamente,

Luís Emílio Xavier dos Passos
Secretário

Endereço: Av. Pedro Freitas, 1904, - C. Administrativo, - 64018-000 - Teresina / PI
Tel.: (86) 3301-2700 - Fax: (86) 3218-1918 - email: secex-pi@tcu.gov.br
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.
<<TAG_CONFERENCIA_ASSINATURA_SUBSTITUIDA_NO_MOMENTO_DA_ASSINATURA>>

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55483771.